

## REQUERIMENTO N° 012/2020

Exmo. Sr. Vereador  
JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jardim (CE).

A Mesa Diretora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, REQUER a Vossa Excelência, que seja submetido a apreciação e aprovação do Plenário, reivindicando o que adiante se especifica:

Requer a abertura de Processo Administrativo para apurar a perda de mandato do Vereador Francisco Renato Pereira Junior, por deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, a terça parte das sessões ordinárias da Câmara, de acordo com o inciso III, artigo 47, da Lei Orgânica Municipal.


Conforme Certidão em anexo, percebe-se que o Vereador Francisco Renato Pereira Junior, descumpriu o preceito legal de que não pode haver ausência de mais de 1/3 (um terço) das Sessões Ordinárias.

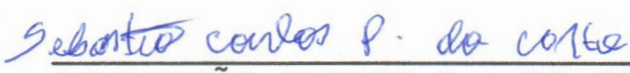
Contudo, necessita de abertura do Processo Administrativo para assegurar a ampla defesa e o contraditória, de acordo com §3º, artigo 47, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-CE,  
Em 12 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO  
Presidente do Legislativo

  
\_\_\_\_\_  
PÉRICLES DE SÁ RORIZ NETO  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
LILIANA LINHARES R. B. COUTINHO  
1ª Secretária

  
\_\_\_\_\_  
SEBASTIÃO CARLOS P. DA COSTA  
2º Secretário

